

07 de agosto de 2018

Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC)

Julho 2018

Apresentação da Pesquisa

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), a pesquisa é realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

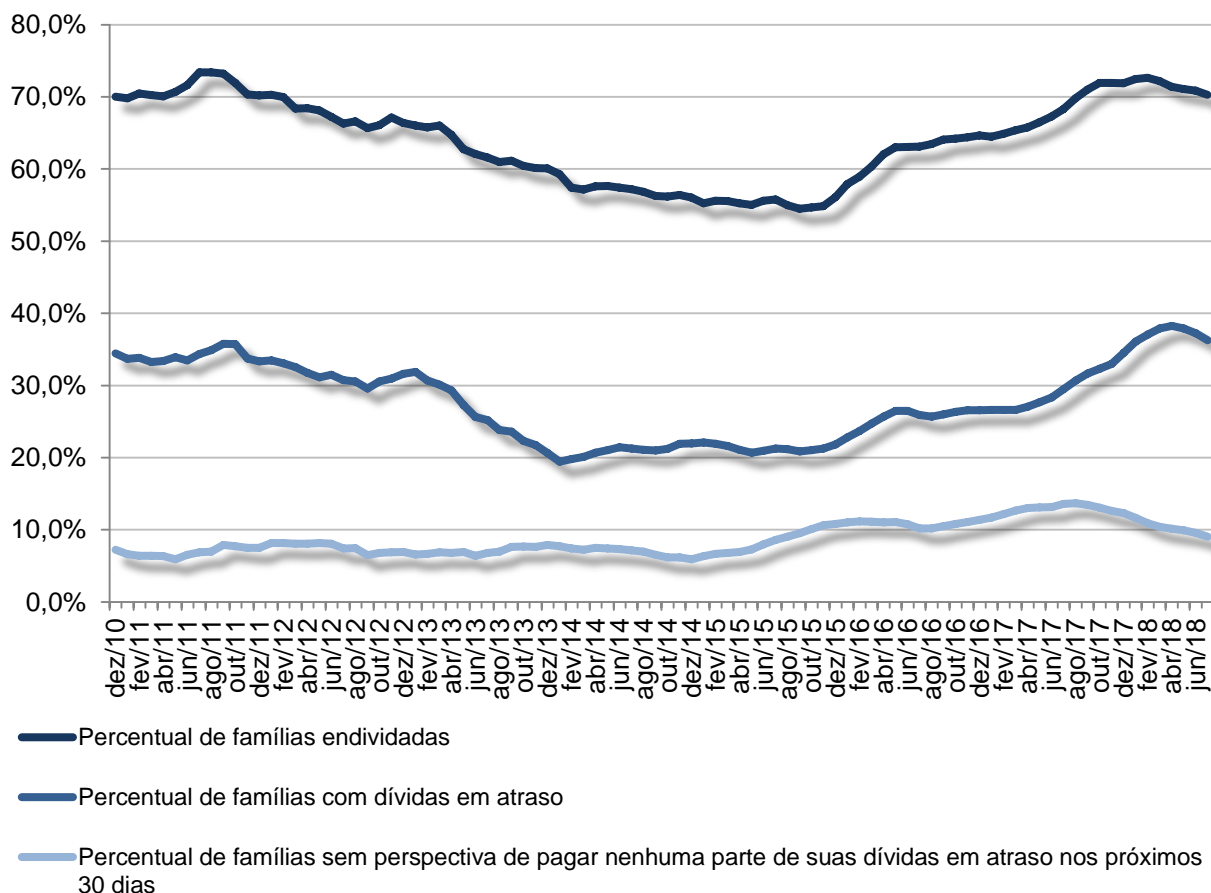
- **Percentual de famílias endividadas:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.
- **Percentual de famílias com dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda montante de recursos em atraso.
- **Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em jul/18

- A PEIC-RS de jul/18 mostra um percentual de endividamento das famílias menor ao verificado no mês anterior. Em relação ao mesmo período de 2017 também houve redução no indicador.
- O resultado deste mês mantém o percentual de famílias gaúchas com dívidas em nível confortável, considerando o conjunto de indicadores da PEIC-RS, com percentual de famílias com dívidas em atraso e sem perspectivas de regularizar em níveis historicamente baixos.
- Um cenário de taxa de juros baixo e recuperação do mercado de trabalho, ainda que em ritmo mais gradual, contribuem para este cenário cômodo da pesquisa.

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC

Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

- O percentual de famílias endividadas em jul/18 (65,8%) foi inferior ao apurado no mesmo período de 2017 (72,9%). Frente a junho passado houve baixa, quando o percentual era de 67,8%.
- A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas teve leve redução, alcançado 70,3%.
- Após leve crescimento no mês anterior, o percentual de famílias endividadas voltou a cair na margem. Quando comparado ao anterior, o indicador vem mais baixo desde mar/18.
- Apesar da redução no mês e de seu patamar mais baixo, o percentual de famílias endividadas não chegou a seu menor nível histórico. A recuperação do mercado de trabalho, ainda que mais lenta, e o receio na contratação de dívidas tem contribuído para que as famílias diminuam suas dívidas.
- A parcela da renda comprometida com dívidas, na média em 12 meses, foi de 30,6%, e diminuiu em relação ao mês anterior.

Percentual de famílias endividadas	
jul/17	72,9%
jun/18	67,8%
jul/18	65,8%

Percentual de famílias endividadas diminui em julho

- Na média em 12 meses, o tempo de comprometimento com dívidas foi de 7,2 meses em jul/18, com leve redução frente ao mês anterior.
- O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 86,6% dos endividados, seguido por carnês (15,6%), crédito pessoal (13,9%) e financiamento de carro (10,2%).

Dívidas em Atraso

- No mês de jul/18, o percentual de famílias com contas em atraso (19,3%) se reduziu em relação ao mesmo mês do ano passado (31,0%). Em relação à jun/18 (23,0%) foi verificada uma significativa melhora.
- Na média em 12 meses o indicador passou de 37,3% em jun/18 para 36,3% em jul/18.
- O percentual de famílias em situação de inadimplência diminuiu pelo quarto mês consecutivo e chegou ao menor patamar desde meados 2015.
- Pelo segundo mês o percentual de famílias que consegue quitar sua dívida após o vencimento permaneceu em patamar abaixo do verificado no período pré-crise, indicando que, conforme o mercado de trabalho melhora, este percentual deva ser mantido.

Percentual de famílias com dívidas em atraso

jul/17	31,0%
jun/18	23,0%
jul/18	19,3%

Inadimplência segue diminuindo

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

- O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 5,5% no mês de jul/18, reduzindo-se em relação ao mesmo período do ano passado (11,9%).
- Na média de 12 meses, o resultado do indicador passou de 9,6% em jun/18 para 9,0% em jul/18.
- O percentual de famílias sem perspectivas de regularizar suas dívidas registrou estabilidade em relação ao mês anterior e permaneceu em patamar inferior ao apurado antes da crise.

Percentual de famílias sem perspectiva de pagar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em 30 dias

jul/17	11,9%
jun/18	5,6%
jul/18	5,5%

Percentual de famílias inadimplentes sem sanar suas dívidas se mantem estável

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.